

1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”
CONTRATO Nº 027/2026

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.265.3521/0001-59 doravante denominada **CONTRATADA**, através da sua representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CANTEIRO DO LOTEAMENTO LÉ CORBUSIER**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **03/02/2026 A 03/05/2026 (VIGÊNCIA DO CONTRATO)**
- PRIMEIRO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **03/05/2026 A 03/08/2026**

Tendo em vista que, os serviços e tramites contratuais ainda não foram concluídos, devido a necessidade do aumento da quantidade de serviços pois se viu necessários fazer algumas modificações ao decorrer da obra, bem como também a necessidade de ajustes no valor do contrato antes da apresentação de medições, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **03 de maio de 2026**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

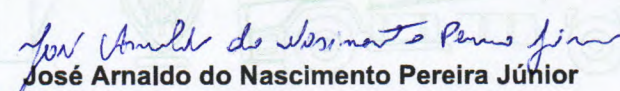
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 30 de abril de 2026


Deilza de Assis Santos
Secretária

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
Contratada


Camille Menezes de Rocha
Administradora


José Arnaldo do Nascimento Pereira Júnior
Engº Civil - CREA/SE 2721031899- Fiscal

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105

 obras@itabaiana.se.gov.br

Campo do Brito/SE, 30 de abril de 2026.

A
Ilma. Sr.
Shêissica Bezerra de Macêdo
Fiscal de Obras
Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE

A **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, empresa de direito privado, sediada à Rua Siqueira Menezes, 33, Sala 01, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 58.265.352/0001-59**, através do seu representante legal, vem pelo presente solicitar **Aditivo de Prazo de execução por mais 03 (Três) meses**, em virtude do acréscimo de serviços, ocasionando o aditivo de valor, referente a **Manutenção Preventiva, Corretiva, Reparação, Adaptação, Modificação e/ou Alteração em Praças Públicas pertencentes ao Município**, neste município, objeto do **Contrato nº 027/2026**.

Sem mais,
Atenciosamente,

CONSTRUTORA ROCHA LTDA


Camille Menezes da Rocha
Administradora


Maria das Graças Barbosa Medeiros
Assessora Especial II
Prefeitura Municipal de Itabaiana

11.264
06/05/26

QUEIRA DE MENEZES, Nº 33 CENTRO CAMPO DO BRITO-SE
 NPJ: 58.265.352/0001-59

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
 PERTENCENTES ANO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE

M	Serviços	Valor		MÊS		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
						%	Valor	%	Valor	%	Valor
026	OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS PERTENCENTES ANO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE	407.927,20		%	191.950,90	%	71.992,10	%	71.992,10	%	71.992,10
1	OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS PERTENCENTES ANO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE	100,00	407.927,20	47,06	191.950,90	17,65	71.992,10	17,65	71.992,10	17,65	71.992,10
		100,00	407.927,20	47,06	191.950,90	17,65	71.992,10	17,65	71.992,10	17,65	71.992,10
	TOTAL ACUMULADO	100,00	407.927,20	47,06	191.950,90	64,70	263.943,00	82,35	335.935,10	100,00	407.927,20